MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021



COMANDO DA MARINHA BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 56/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025

(Processo Administrativo n.° 63105.002085/2025-79)

A BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO, com sede na ILHA MOCANGUÊ GRANDE, s/n°, PONTA D'AREIA – NITERÓI - RJ, no CNPJ/MF sob o n° 00.394.502/0105-30, neste ato representada pelo Capitão de Mar e Guerra JORGE DE OLIVEIRA ANTUNES JUNIOR, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria n° 27 de 31 de março de 2025, desta Base Naval, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **pregão**, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n° 90012/2025**, publicada no **D.O.U de 23/07/2025**, **Processo Administrativo n° 63105.002085/2025-79**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, no Decreto n.° 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura contratação de serviços de manutenção dos Purificadores de óleo lubrificante e/ou combustível (centrífugas) dos navios apoiados pela Base Naval do Rio de Janeiro, especificado no item 1 do Termo de Referência, Anexo I ao Edital do PE n.º 90011/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PRECOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: SETMAR SERVICE LTDA, CNPJ: 13.094.126/0001-14, Rua João Torquato, nº268

- Bonsucesso - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 21032-150 e-mail: contato@setmar.com.br e

Telefone: **(21) 2146-0770.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD MÁX	Menor preço unitário	Valor total		
1	DESMONTAGEM E MONTAGEM (inclusive seus acessórios): Remoção, Limpeza, Montagem, Instalação e Comissionamento com emissão do relatório dos serviços. REVISÃO BÁSICA, consistindo de: - Inspeção visual, dimensional e líquido penetrante dos componentes internos e carcaça; - Fornecimento e substituição de filtros, kits de juntas, retentores, rolamentos, anéis de vedação e/ou selos de vedação; - Motor elétrico: Desmontagem, Inspeção, substituição dos rolamentos, medição de resistência, Montagem e teste; e - Tratamento e pintura (purificador e motor elétrico).	2	R\$ 8.900,00	R\$ 17.998,00		
2	REPARO dos Discos de Gravidade e Pratos.	2	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00		
3	REPARO do Conjunto eixo/engrenagem/coroa/pinhão.	2	R\$ 1.999,00	R\$ 3.998,00		
4	REPARO da Cuba de Vedação.	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00		
5	Enrolamento do motor elétrico.	2	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00		
6	Bomba independente (elétrica) de alimentação de óleo combustível e/ou lubrificante – Revisão Geral, consistindo de: Desmontagem, limpeza, inspeção, substituição de rolamentos e dos elementos de vedação.	2	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00		
7	Válvulas de entrada e de saída do sistema do sistema: Desmontagem, Inspeção, Teste de vedação, recuperação e Montagem.	12	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00		
8	Revisão do Painel elétrico: Desmontagem, Limpeza, Inspeção, medição de parâmetros, fornecimento e substituição de botoeiras, conectores, disjuntores e indicadores.	2	R\$ 1.999,00	R\$ 3.998,00		
9	Revisão do aquecedor de óleo, consistindo de: Desmontagem, Inspeção das resistências elétricas, inspeção da válvula termopar e montagem.	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00		
	CENTRÍFUGA ALFA LAVAL - MMPX 303					
10	DESMONTAGEM E MONTAGEM (inclusive seus acessórios): Remoção, Limpeza, Montagem, Instalação e Comissionamento com emissão do relatório	3	R\$ 12.999,95	R\$ 38.999,85		

	dos serviços.			
	REVISÃO BÁSICA, consistindo de:			
	- Inspeção visual, dimensional e líquido			
	penetrante dos componentes internos e			
	carcaça;			
	- Fornecimento e substituição de filtros, kits de			
	juntas, retentores, rolamentos, anéis de			
	vedação e/ou selos de vedação;			
	- Motor elétrico: Desmontagem, Inspeção,			
	substituição dos rolamentos, medição de			
	resistência, Montagem e teste; e			
	- Tratamento e pintura (purificador e motor			
	elétrico).			
11	REPARO dos Discos de Gravidade e Pratos.	3	R\$ 1.299,00	R\$ 3.897,00
40	REPARO do Conjunto		D# 2.400.05	D# 0 500 05
12	eixo/engrenagem/coroa/pinhão.	3	R\$ 3.199,95	R\$ 9.599,85
13	REPARO da Cuba de Vedação.	3	R\$ 3.499,95	R\$ 10.499,85
		_		
14	Enrolamento do motor elétrico.	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
	Bomba independente (elétrica) de alimentação			
	de óleo combustível e/ou lubrificante - Revisão			
15	Geral, consistindo de: Desmontagem, limpeza,	3	R\$ 1.199,95	R\$ 3.599,85
	inspeção, substituição de rolamentos e dos			
	elementos de vedação.			
	Válvulas de entrada e de saída do sistema do			
16	sistema: Desmontagem, Inspeção, Teste de	18	R\$ 1.099,90	R\$ 19.798,20
	vedação, recuperação e Montagem.			
	Revisão do Painel elétrico: Desmontagem, Limpeza, Inspeção, medição de parâmetros,			
17	fornecimento e substituição de botoeiras,	3	R\$ 2.999,95	R\$ 8.999,85
	conectores, disjuntores e indicadores.			
	Revisão do aquecedor de óleo, consistindo de:			
	Desmontagem, Inspeção das resistências			
18	elétricas, inspeção da válvula termopar e	3	R\$ 1.699,95	R\$ 5.099,85
	montagem.			
	CENTRÍFUGA ALFA LA	VAL - I	MOPX 207	
19	DESMONTAGEM E MONTAGEM (inclusive seus	2	R\$ 12.999,95	R\$ 25.999,90
	acessórios):			
	Remoção, Limpeza, Montagem, Instalação e			
	Comissionamento com emissão do relatório			
	dos serviços.			
	REVISÃO BÁSICA, consistindo de:			
	- Inspeção visual, dimensional e líquido			
	penetrante dos componentes internos e			
	carcaça;			
	- Fornecimento e substituição de filtros, kits de			
	juntas, retentores, rolamentos, anéis de vedação e/ou selos de vedação;			
	- Motor elétrico: Desmontagem, Inspeção,			
	substituição dos rolamentos, medição de			
	resistência, Montagem e teste; e			
	- Tratamento e pintura (purificador e motor			

	elétrico).			
20	REPARO dos Discos de Gravidade e Pratos.	2	R\$ 2.799,95	R\$ 5.599,90
21	REPARO do Conjunto eixo/engrenagem/coroa/pinhão.	2	R\$ 3.499,95	R\$ 6.999,90
22	REPARO da Cuba de Vedação.	2	R\$ 3.999,95	R\$ 7.999,90
23	Enrolamento do motor elétrico.	2	R\$ 899,90	R\$ 1.799,80
24	Bomba independente (elétrica) de alimentação de óleo combustível e/ou lubrificante - Revisão Geral, consistindo de: Desmontagem, limpeza, inspeção, substituição de rolamentos e dos elementos de vedação.	2	R\$ 1.199,95	R\$ 2.399,90
25	Válvulas de entrada e de saída do sistema do sistema: Desmontagem, Inspeção, Teste de vedação, recuperação e Montagem.	12	R\$ 1.299,95	R\$ 15.599,40
26	Revisão do Painel elétrico: Desmontagem, Limpeza, Inspeção, medição de parâmetros, fornecimento e substituição de botoeiras, conectores, disjuntores e indicadores.	2	R\$ 2.999,90	R\$ 5.999,80
	CENTRÍFUGA ALFA LA	VAL - I	MAPX 204	
27	DESMONTAGEM E MONTAGEM (inclusive seus acessórios): Remoção, Limpeza, Montagem, Instalação e Comissionamento com emissão do relatório dos serviços. REVISÃO BÁSICA, consistindo de: - Inspeção visual, dimensional e líquido penetrante dos componentes internos e carcaça; - Fornecimento e substituição de filtros, kits de juntas, retentores, rolamentos, anéis de vedação e/ou selos de vedação; - Motor elétrico: Desmontagem, Inspeção, substituição dos rolamentos, medição de resistência, Montagem e teste; e - Tratamento e pintura (purificador e motor elétrico).	1	R\$ 13.999,85	R\$ 13.999,85
28	REPARO dos Discos de Gravidade e Pratos.	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
29	REPARO do Conjunto eixo/engrenagem/coroa/pinhão.	1	R\$ 2.999,90	R\$ 2.999,90
30	REPARO da Cuba de Vedação.	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
31	Enrolamento do motor elétrico.	1	R\$ 699,95	R\$ 699,95
32	Bomba independente (elétrica) de alimentação de óleo combustível e/ou lubrificante – Revisão Geral, consistindo de: Desmontagem, limpeza, inspeção, substituição de rolamentos e dos	1	R\$ 1.199,95	R\$ 1.199,95

	1		T	
	elementos de vedação.			
2.5	Válvulas de entrada e de saída do sistema do	,	D+ 4 400 05	D4 7 400 40
33	sistema: Desmontagem, Inspeção, Teste de	6	R\$ 1.199,85	R\$ 7.199,10
	vedação, recuperação e Montagem.			
	Revisão do Painel elétrico: Desmontagem,			
34	Limpeza, Inspeção, medição de parâmetros,	1	R\$ 2.799,95	R\$ 2.799,95
	fornecimento e substituição de botoeiras,	_	Ι(ψ 2.7 7 7,7 3	114 2.7 7 7,73
	conectores, disjuntores e indicadores.			
	Revisão do aquecedor de óleo, consistindo de:			
35	Desmontagem, Inspeção das resistências	1	R\$ 2.799,90	R\$ 2.799,90
	elétricas, inspeção da válvula termopar e	_	Ι(ψ 2.7 7 7,7 0	114 2.7 7 7,7 6
	montagem.			
	CENTRÍFUGA ALFA LA	VAL - I	MOPX 205	
36	DESMONTAGEM E MONTAGEM (inclusive seus	2	R\$ 17.999,95	R\$ 35.999,90
	acessórios):			
	Remoção, Limpeza, Montagem, Instalação e			
	Comissionamento com emissão do relatório			
	dos serviços.			
	REVISÃO BÁSICA, consistindo de:			
	- Inspeção visual, dimensional e líquido			
	penetrante dos componentes internos e			
	carcaça;			
	- Fornecimento e substituição de filtros, kits de			
	juntas, retentores, rolamentos, anéis de			
	vedação e/ou selos de vedação;			
	- Motor elétrico: Desmontagem, Inspeção,			
	substituição dos rolamentos, medição de			
	resistência, Montagem e teste; e			
	- Tratamento e pintura (purificador e motor			
	elétrico).			
37	REPARO dos Discos de Gravidade e Pratos.	2	R\$ 2.891,70	R\$ 5.783,40
38	REPARO do Conjunto	2	R\$ 2.891,70	R\$ 5.783,40
30	eixo/engrenagem/coroa/pinhão.		K\$ 2.091,70	K\$ 5.763,40
39	REPARO da Cuba de Vedação.	2	R\$ 4.899,90	R\$ 9.799,80
40	Enrolamento do motor elétrico.	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
			114 21000,00	114 21000,00
	Bomba independente (elétrica) de alimentação			
	de óleo combustível e/ou lubrificante - Revisão			
41	Geral, consistindo de: Desmontagem, limpeza,	2	R\$ 1.499,90	R\$ 2.999,80
	inspeção, substituição de rolamentos e dos			
	elementos de vedação.			
	Válvulas de entrada e de saída do sistema do			
42	sistema: Desmontagem, Inspeção, Teste de	12	R\$ 1.399,95	R\$ 16.799,40
	vedação, recuperação e Montagem.			
	Revisão do Painel elétrico: Desmontagem,			
43	Limpeza, Inspeção, medição de parâmetros,	2	R\$ 2.891,70	R\$ 5.783,40
75	fornecimento e substituição de botoeiras,	_	ΝΨ 2.071,70	ινφ 3.700,π0
	conectores, disjuntores e indicadores.			
	Revisão do aquecedor de óleo, consistindo de:			
44	Desmontagem, Inspeção das resistências	2	R\$ 2.891,70	R\$ 5.783,40
-7-7	elétricas, inspeção da válvula termopar e		Νφ 2.071,70	ις σ., σο, το
	montagem.			

	CENTRÍFUGA ALFA L	AVAL -	MAB 103	
45	DESMONTAGEM E MONTAGEM (inclusive seus acessórios): Remoção, Limpeza, Montagem, Instalação e Comissionamento com emissão do relatório dos serviços. REVISÃO BÁSICA, consistindo de: - Inspeção visual, dimensional e líquido penetrante dos componentes internos e carcaça; - Fornecimento e substituição de filtros, kits de juntas, retentores, rolamentos, anéis de vedação e/ou selos de vedação; - Motor elétrico: Desmontagem, Inspeção, substituição dos rolamentos, medição de resistência, Montagem e teste; e - Tratamento e pintura (purificador e motor elétrico).	1	R\$ 16.999,75	R\$ 16.999,75
46	REPARO dos Discos de Gravidade e Pratos.	1	R\$ 2.299,95	R\$ 2.299,95
47	REPARO do Conjunto eixo/engrenagem/coroa/pinhão.	1	R\$ 2.199,85	R\$ 2.199,85
48	REPARO da Cuba de Vedação.	1	R\$ 2.399,95	R\$ 2.399,95
49	Enrolamento do motor elétrico.	1	R\$ 820,00	R\$ 820,00
50	Bomba independente (elétrica) de alimentação de óleo combustível e/ou lubrificante – Revisão Geral, consistindo de: Desmontagem, limpeza, inspeção, substituição de rolamentos e dos elementos de vedação.	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
51	Válvulas de entrada e de saída do sistema do sistema: Desmontagem, Inspeção, Teste de vedação, recuperação e Montagem.	6	R\$ 1.050,00	R\$ 6.300,00
52	Revisão do Painel elétrico: Desmontagem, Limpeza, Inspeção, medição de parâmetros, fornecimento e substituição de botoeiras, conectores, disjuntores e indicadores.	1	R\$ 2.699,90	R\$ 2.699,90
	CENTRÍFUGA ALFA LA	AVAL -	MAB 104	
53	DESMONTAGEM E MONTAGEM (inclusive seus acessórios): Remoção, Limpeza, Montagem, Instalação e Comissionamento com emissão do relatório dos serviços. REVISÃO BÁSICA, consistindo de: - Inspeção visual, dimensional e líquido penetrante dos componentes internos e carcaça; - Fornecimento e substituição de filtros, kits de juntas, retentores, rolamentos, anéis de vedação e/ou selos de vedação; - Motor elétrico: Desmontagem, Inspeção,	7	R\$ 14.999,90	R\$ 104.999,30

	substituição dos rolamentos, medição de resistência, Montagem e teste; e - Tratamento e pintura (purificador e motor elétrico).			
54	REPARO dos Discos de Gravidade e Pratos.	7	R\$ 1.499,95	R\$ 10.499,65
55	REPARO do Conjunto eixo/engrenagem/coroa/pinhão.	7	R\$ 1.899,95	R\$ 13.299,65
56	REPARO da Cuba de Vedação.	7	R\$ 3.799,90	R\$ 26.599,30
57	Enrolamento do motor elétrico.	7	R\$ 599,90	R\$ 4.199,30
58	Bomba independente (elétrica) de alimentação de óleo combustível e/ou lubrificante - Revisão Geral, consistindo de: Desmontagem, limpeza, inspeção, substituição de rolamentos e dos elementos de vedação.	7	R\$ 1.499,70	R\$ 10.497,90
59	Válvulas de entrada e de saída do sistema do sistema: Desmontagem, Inspeção, Teste de vedação, recuperação e Montagem.	42	R\$ 999,85	R\$ 41.993,70
60	Revisão do Painel elétrico: Desmontagem, Limpeza, Inspeção, medição de parâmetros, fornecimento e substituição de botoeiras, conectores, disjuntores e indicadores.	7	R\$ 1.498,00	R\$ 10.486,00
	CENTRÍFUGA ALFA	\ LAVAL	- 65N	
61	DESMONTAGEM E MONTAGEM (inclusive seus acessórios): Remoção, Limpeza, Montagem, Instalação e Comissionamento com emissão do relatório dos serviços. REVISÃO BÁSICA, consistindo de: - Inspeção visual, dimensional e líquido penetrante dos componentes internos e carcaça; - Fornecimento e substituição de filtros, kits de juntas, retentores, rolamentos, anéis de vedação e/ou selos de vedação; - Motor elétrico: Desmontagem, Inspeção, substituição dos rolamentos, medição de resistência, Montagem e teste; e - Tratamento e pintura (purificador e motor elétrico).	3	R\$ 15.999,70	R\$ 47.999,10
62	REPARO dos Discos de Gravidade e Pratos.	3	R\$ 2.499,75	R\$ 7.499,25
63	REPARO do Conjunto eixo/engrenagem/coroa/pinhão.	3	R\$ 2.799,95	R\$ 8.399,85
64	REPARO da Cuba de Vedação.	3	R\$ 4.699,95	R\$ 14.099,85

66	Bomba independente (elétrica) de alimentação de óleo combustível e/ou lubrificante – Revisão Geral, consistindo de: Desmontagem, limpeza, inspeção, substituição de rolamentos e dos elementos de vedação.	3	R\$ 1.599,95	R\$ 4.799,85
67	Válvulas de entrada e de saída do sistema do sistema: Desmontagem, Inspeção, Teste de vedação, recuperação e Montagem.	18	R\$ 1.599,95	R\$ 28.799,10
68	Revisão do Painel elétrico: Desmontagem, Limpeza, Inspeção, medição de parâmetros, fornecimento e substituição de botoeiras, conectores, disjuntores e indicadores.	3	R\$ 3.999,00	R\$ 11.997,00
69	Revisão do aquecedor de óleo, consistindo de: Desmontagem, Inspeção das resistências elétricas, inspeção da válvula termopar e montagem.	3	R\$ 2.699,00	R\$ 8.097,00
	CENTRÍFUGA ALFA LA	AVAL -	MFPX 307	
70	DESMONTAGEM E MONTAGEM (inclusive seus acessórios): Remoção, Limpeza, Montagem, Instalação e Comissionamento com emissão do relatório dos serviços. REVISÃO BÁSICA, consistindo de: - Inspeção visual, dimensional e líquido penetrante dos componentes internos e carcaça; - Fornecimento e substituição de filtros, kits de juntas, retentores, rolamentos, anéis de vedação e/ou selos de vedação; - Motor elétrico: Desmontagem, Inspeção, substituição dos rolamentos, medição de resistência, Montagem e teste; e - Tratamento e pintura (purificador e motor elétrico).	2	R\$ 17.999,80	R\$ 35.999,60
71	REPARO dos Discos de Gravidade e Pratos.	2	R\$ 3.498,80	R\$ 6.997,60
72	REPARO do Conjunto eixo/engrenagem/coroa/pinhão.	2	R\$ 3.499,65	R\$ 6.999,30
73	REPARO da Cuba de Vedação.	2	R\$ 5.799,00	R\$ 11.598,00
74	Enrolamento do motor elétrico.	2	R\$ 1.299,45	R\$ 2.598,90
75	Bomba independente (elétrica) de alimentação de óleo combustível e/ou lubrificante – Revisão Geral, consistindo de: Desmontagem, limpeza, inspeção, substituição de rolamentos e dos elementos de vedação.	2	R\$ 1.299,85	R\$ 2.599,70
76	Válvulas de entrada e de saída do sistema do sistema: Desmontagem, Inspeção, Teste de vedação, recuperação e Montagem.	12	R\$ 1.399,65	R\$ 16.795,80
77	Revisão do Painel elétrico: Desmontagem, Limpeza, Inspeção, medição de parâmetros, fornecimento e substituição de botoeiras, conectores, disjuntores e indicadores.	2	R\$ 2.999,00	R\$ 5.998,00

	CENTRÍFUGA ALFA LA	VAL - N	ИМРХ 304	
78	DESMONTAGEM E MONTAGEM (inclusive seus acessórios): Remoção, Limpeza, Montagem, Instalação e Comissionamento com emissão do relatório dos serviços. REVISÃO BÁSICA, consistindo de: - Inspeção visual, dimensional e líquido penetrante dos componentes internos e carcaça; - Fornecimento e substituição de filtros, kits de juntas, retentores, rolamentos, anéis de vedação e/ou selos de vedação; - Motor elétrico: Desmontagem, Inspeção, substituição dos rolamentos, medição de resistência, Montagem e teste; e - Tratamento e pintura (purificador e motor elétrico).	2	R\$ 19.899,95	R\$ 39.799,90
79	REPARO dos Discos de Gravidade e Pratos.	2	R\$ 1.999,00	R\$ 3.998,00
80	REPARO do Conjunto eixo/engrenagem/coroa/pinhão.	2	R\$ 3.999,00	R\$ 7.998,00
81	REPARO da Cuba de Vedação.	2	R\$ 3.999,00	R\$ 7.998,00
82	Enrolamento do motor elétrico.	2	R\$ 1.199,80	R\$ 2.399,60
83	Bomba independente (elétrica) de alimentação de óleo combustível e/ou lubrificante - Revisão Geral, consistindo de: Desmontagem, limpeza, inspeção, substituição de rolamentos e dos elementos de vedação.	2	R\$ 1.199,65	R\$ 2.399,30
84	Válvulas de entrada e de saída do sistema do sistema: Desmontagem, Inspeção, Teste de vedação, recuperação e Montagem.	12	R\$ 1.299,95	R\$ 15.599,40
85	Revisão do Painel elétrico: Desmontagem, Limpeza, Inspeção, medição de parâmetros, fornecimento e substituição de botoeiras, conectores, disjuntores e indicadores.	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
86	Revisão do aquecedor de óleo, consistindo de: Desmontagem, Inspeção das resistências elétricas, inspeção da válvula termopar e montagem.	2	R\$ 3.999,95	R\$ 7.999,90
	CENTRÍFUGA WEST	FALIA C	ON 3046	
87	DESMONTAGEM E MONTAGEM (inclusive seus acessórios): Remoção, Limpeza, Montagem, Instalação e Comissionamento com emissão do relatório dos serviços. REVISÃO BÁSICA, consistindo de: - Inspeção visual, dimensional e líquido penetrante dos componentes internos e carcaça;	3	R\$ 14.000,00	R\$ 42.000,00

88	- Fornecimento e substituição de filtros, kits de juntas, retentores, rolamentos, anéis de vedação e/ou selos de vedação; - Motor elétrico: Desmontagem, Inspeção, substituição dos rolamentos, medição de resistência, Montagem e teste; e - Tratamento e pintura (purificador e motor elétrico). REPARO dos Discos de Gravidade e Pratos.	3	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00
89	REPARO do Conjunto eixo/engrenagem/coroa/pinhão.	3	R\$ 2.900,00	R\$ 8.700,00
90	REPARO da Cuba de Vedação.	3	R\$ 4.499,85	R\$ 13.499,55
91	Enrolamento do motor elétrico.	3	R\$ 1.299,50	R\$ 3.898,50
92	Bomba independente (elétrica) de alimentação de óleo combustível e/ou lubrificante – Revisão Geral, consistindo de: Desmontagem, limpeza, inspeção, substituição de rolamentos e dos elementos de vedação.	3	R\$ 1.299,95	R\$ 3.899,85
93	Válvulas de entrada e de saída do sistema do sistema: Desmontagem, Inspeção, Teste de vedação, recuperação e Montagem.	18	R\$ 1.699,95	R\$ 30.599,10
94	Revisão do Painel elétrico: Desmontagem, Limpeza, Inspeção, medição de parâmetros, fornecimento e substituição de botoeiras, conectores, disjuntores e indicadores.	3	R\$ 2.999,95	R\$ 8.999,85
95	Revisão do aquecedor de óleo, consistindo de: Desmontagem, Inspeção das resistências elétricas, inspeção da válvula termopar e montagem.	3	R\$ 3.999,90	R\$ 11.999,70
	CENTRÍFUGA WES	TFALIA (OSA 10	
96	DESMONTAGEM E MONTAGEM (inclusive seus acessórios): Remoção, Limpeza, Montagem, Instalação e Comissionamento com emissão do relatório dos serviços. REVISÃO BÁSICA, consistindo de: - Inspeção visual, dimensional e líquido penetrante dos componentes internos e carcaça; - Fornecimento e substituição de filtros, kits de juntas, retentores, rolamentos, anéis de vedação e/ou selos de vedação; - Motor elétrico: Desmontagem, Inspeção, substituição dos rolamentos, medição de resistência, Montagem e teste; e - Tratamento e pintura (purificador e motor elétrico).	2	R\$ 16.999,55	R\$ 33.999,10
97	REPARO dos Discos de Gravidade e Pratos.	2	R\$ 3.499,45	R\$ 6.998,90

98	REPARO do Conjunto eixo/engrenagem/coroa/pinhão.	2	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00
99	REPARO da Cuba de Vedação.	2	R\$ 4.999,80	R\$ 9.999,60
100	Enrolamento do motor elétrico.	2	R\$ 1.490,00	R\$ 2.980,00
101	Bomba independente (elétrica) de alimentação de óleo combustível e/ou lubrificante – Revisão Geral, consistindo de: Desmontagem, limpeza, inspeção, substituição de rolamentos e dos elementos de vedação.	2	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
102	Válvulas de entrada e de saída do sistema do sistema: Desmontagem, Inspeção, Teste de vedação, recuperação e Montagem.	12	R\$ 1.556,80	R\$ 18.681,60
103	Revisão do Painel elétrico: Desmontagem, Limpeza, Inspeção, medição de parâmetros, fornecimento e substituição de botoeiras, conectores, disjuntores e indicadores.	2	R\$ 4.374,30	R\$ 8.748,60
104	Revisão do aquecedor de óleo, consistindo de: Desmontagem, Inspeção das resistências elétricas, inspeção da válvula termopar e montagem.	2	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
	CENTRÍFUGA WEST	TFALIA (OSA 20	
105	DESMONTAGEM E MONTAGEM (inclusive seus acessórios): Remoção, Limpeza, Montagem, Instalação e Comissionamento com emissão do relatório dos serviços. REVISÃO BÁSICA, consistindo de: - Inspeção visual, dimensional e líquido penetrante dos componentes internos e carcaça; - Fornecimento e substituição de filtros, kits de juntas, retentores, rolamentos, anéis de vedação e/ou selos de vedação; - Motor elétrico: Desmontagem, Inspeção, substituição dos rolamentos, medição de resistência, Montagem e teste; e - Tratamento e pintura (purificador e motor elétrico).	2	R\$ 24.000,00	R\$ 48.000,00
106	REPARO dos Discos de Gravidade e Pratos.	2	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00
107	REPARO do Conjunto eixo/engrenagem/coroa/pinhão.	2	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00
108	REPARO da Cuba de Vedação.	2	R\$ 10.999,00	R\$ 21.998,00
109	Enrolamento do motor elétrico.	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
110	Bomba independente (elétrica) de alimentação de óleo combustível e/ou lubrificante – Revisão Geral, consistindo de: Desmontagem, limpeza, inspeção, substituição de rolamentos e dos	2	R\$ 2.891,70	R\$ 5.783,40

	elementos de vedação.			
	Válvulas de entrada e de saída do sistema do			
111	sistema: Desmontagem, Inspeção, Teste de	12	R\$ 1.408,40	R\$ 16.900,80
	vedação, recuperação e Montagem.			,
	Revisão do Painel elétrico: Desmontagem,			
	Limpeza, Inspeção, medição de parâmetros,			
112	fornecimento e substituição de botoeiras,	2	R\$ 4.999,00	R\$ 9.998,00
	conectores, disjuntores e indicadores.			
	Revisão do aquecedor de óleo, consistindo de:			
	Desmontagem, Inspeção das resistências			
113	elétricas, inspeção da válvula termopar e	2	R\$ 6.799,00	R\$ 13.598,00
	montagem.			
	CENTRÍFUGA ALFA L	AVAL -	MIB 303	
114	DESMONTAGEM E MONTAGEM (inclusive seus	4	R\$ 17.788,40	R\$ 71.153,60
	acessórios):		,,	,,
	Remoção, Limpeza, Montagem, Instalação e			
	Comissionamento com emissão do relatório			
	dos serviços.			
	REVISÃO BÁSICA, consistindo de:			
	- Inspeção visual, dimensional e líquido			
	penetrante dos componentes internos e			
	carcaça;			
	- Fornecimento e substituição de filtros, kits de			
	juntas, retentores, rolamentos, anéis de			
	vedação e/ou selos de vedação;			
	- Motor elétrico: Desmontagem, Inspeção,			
	substituição dos rolamentos, medição de			
	resistência, Montagem e teste; e			
	- Tratamento e pintura (purificador e motor			
	elétrico).			
115	REPARO dos Discos de Gravidade e Pratos.	4	R\$ 1.475,60	R\$ 5.902,40
	DEDADO de Carinate			
116	REPARO do Conjunto	4	R\$ 2.809,80	R\$ 11.239,20
	eixo/engrenagem/coroa/pinhão.		,	. ,
117	REPARO da Cuba de Vedação.	4	R\$ 3.999,00	R\$ 15.996,00
118	Enrolamento do motor elétrico.	4	R\$ 899,00	R\$ 3.596,00
	Bomba independente (elétrica) de alimentação			
	de óleo combustível e/ou lubrificante - Revisão		B. 4 -==	D
119	Geral, consistindo de: Desmontagem, limpeza,	4	R\$ 1.475,60	R\$ 5.902,40
	inspeção, substituição de rolamentos e dos			
	elementos de vedação.			
	Válvulas de entrada e de saída do sistema do			
120	sistema: Desmontagem, Inspeção, Teste de	24	R\$ 1.401,40	R\$ 33.633,60
	vedação, recuperação e Montagem.			•
	Revisão do Painel elétrico: Desmontagem,			
	Limpeza, Inspeção, medição de parâmetros,	_		_,
121	fornecimento e substituição de botoeiras,	4	R\$ 1.408,40	R\$ 5.633,60
	conectores, disjuntores e indicadores.			
	KANDARANIA, MAMINIANA E HIMILAUNIEA.		1	

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Atualização: maio/2023
Ata de Registro de Preços — Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

122	DESMONTAGEM E MONTAGEM (inclusive seus acessórios): Remoção, Limpeza, Montagem, Instalação e Comissionamento com emissão do relatório dos serviços. REVISÃO BÁSICA, consistindo de: - Inspeção visual, dimensional e líquido penetrante dos componentes internos e carcaça; - Fornecimento e substituição de filtros, kits de juntas, retentores, rolamentos, anéis de vedação e/ou selos de vedação; - Motor elétrico: Desmontagem, Inspeção, substituição dos rolamentos, medição de resistência, Montagem e teste; e - Tratamento e pintura (purificador e motor elétrico).	10	R\$ 17.999,00	R\$ 179.990,00
123	REPARO dos Discos de Gravidade e Pratos.	10	R\$ 2.399,00	R\$ 23.990,00
124	REPARO do Conjunto eixo/engrenagem/coroa/pinhão.	10	R\$ 3.799,00	R\$ 37.990,00
125	REPARO da Cuba de Vedação.	10	R\$ 5.800,00	R\$ 58.000,00
126	Enrolamento do motor elétrico.	10	R\$ 1.199,00	R\$ 11.990,00
127	Bomba independente (elétrica) de alimentação de óleo combustível e/ou lubrificante – Revisão Geral, consistindo de: Desmontagem, limpeza, inspeção, substituição de rolamentos e dos elementos de vedação.	10	R\$ 1.199,00	R\$ 11.990,00
128	Válvulas de entrada e de saída do sistema do sistema: Desmontagem, Inspeção, Teste de vedação, recuperação e Montagem.	60	R\$ 1.212,00	R\$ 72.720,00
129	Revisão do Painel elétrico: Desmontagem, Limpeza, Inspeção, medição de parâmetros, fornecimento e substituição de botoeiras, conectores, disjuntores e indicadores.	10	R\$ 2.590,00	R\$ 25.900,00
	CENTRÍFUGA ALFA	LAVAL	- P605	
130	DESMONTAGEM E MONTAGEM (inclusive seus acessórios): Remoção, Limpeza, Montagem, Instalação e Comissionamento com emissão do relatório dos serviços. REVISÃO BÁSICA, consistindo de: - Inspeção visual, dimensional e líquido penetrante dos componentes internos e carcaça; - Fornecimento e substituição de filtros, kits de juntas, retentores, rolamentos, anéis de vedação e/ou selos de vedação; - Motor elétrico: Desmontagem, Inspeção, substituição dos rolamentos, medição de resistência, Montagem e teste; e - Tratamento e pintura (purificador e motor elétrico).	2	R\$ 19.000,00	R\$ 38.000,00

131	REPARO dos Discos de Gravidade e Pratos.	2	R\$ 4.699,00	R\$ 9.398,00
132	REPARO do Conjunto eixo/engrenagem/coroa/pinhão.	2	R\$ 2.790,00	R\$ 5.580,00
133	REPARO da Cuba de Vedação.	2	R\$ 4.100,00	R\$ 8.200,00
134	Enrolamento do motor elétrico.	2	R\$ 899,00	R\$ 1.798,00
135	Bomba independente (elétrica) de alimentação de óleo combustível e/ou lubrificante – Revisão Geral, consistindo de: Desmontagem, limpeza, inspeção, substituição de rolamentos e dos elementos de vedação.	2	R\$ 1.199,00	R\$ 2.398,00
136	Válvulas de entrada e de saída do sistema do sistema: Desmontagem, Inspeção, Teste de vedação, recuperação e Montagem.	12	R\$ 1.218,00	R\$ 14.616,00
137	Revisão do Painel elétrico: Desmontagem, Limpeza, Inspeção, medição de parâmetros, fornecimento e substituição de botoeiras, conectores, disjuntores e indicadores.	2	R\$ 2.595,00	R\$ 5.190,00
VALOR TOTAL:			R\$ 1.962.728,70	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Base Naval do Rio de Janeiro.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício

financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano

plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação

da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou

pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de

empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95

da Lei n° 14.133, de 2021.

5.3. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de

validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados,

observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as

seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.6. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser

observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao

máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.7. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores

que:

5.7.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do

adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.7.2. Mantiverem sua proposta original.

5.8. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos

fornecedores registrados na ata.

5.9. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de

reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.10. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir

suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua

proposta original.

5.11. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o

item 5.7.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes

remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.11.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas

condições estabelecidos no edital; e

5.11.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas

hipóteses previstas no item 9.

5.12. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no

PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.13. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem

classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a

ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas

na Lei n° 14.133, de 2021.

5.14. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período,

mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro

do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.15. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e

disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.16. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas

condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado os itens

referentes aos prejuízos causados por esta ação, observando o item 5.7 e subitens, fica

facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na

ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro

classificado.

5.17. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação

nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual

atualização nos termos do edital, poderá:

5.17.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos

preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à

obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.17.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou

fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a

negociação de melhor condição.

5.18. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas

condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente

justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual

redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras

ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei n°

14.133, de 2021;

6.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços

registrados;

6.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de

2021.

6.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o

índice previstos para a contratação;

6.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios

definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado

por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para

negociar a redução do preço registrado.

7.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor

será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de

penalidades administrativas.

7.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do

cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços

aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu

registro cancelado.

7.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao

cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de

contratação mais vantajosa.

7.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às

entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que

avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração

contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o

fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação

de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do

preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize

o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o

fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento

do seu registro, nos termos Edital e anexos, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº

14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior,

o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao

cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas

cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o

preço registrado, conforme previsto no item 7.6 e no item 7.7, o órgão ou entidade

gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores

praticados pelo mercado.

7.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem

firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do

preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o

disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de

preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as

entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende

contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou

entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº

11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado,

com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade

participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução

dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito

Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de

preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do

fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2°, do Decreto n° 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas na Lei de Licitação e no Edital, serão formalizados por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3° e 27, § 4°, ambos do Decreto n° 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

Atualização: ABR/2025

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após

terem assinado a ata.

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do

descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7°, inc. XIV, do Decreto n° 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às

contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão

participante a aplicação da penalidade (art. 8°, inc. IX, do Decreto n° 11.462, de 2023).

10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer

das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento

para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS 11.

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e

recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e

demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO

EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a

contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e

demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor,

que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

NITERÓI/RJ, na data da assinatura.

JORGE DE OLIVEIRA ANTUNES JUNIOR Capitão de Mar e Guerra

Comandante

Representante legal do fornecedor registrado

Testemunha